



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA APLICADA 2026-2 (Retificação)

1. Informamos que estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada da Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o período de inscrição compreendido entre **4 de maio a 21 de junho de 2026**. Este processo visa à seleção de **3 candidatos com bolsa de estudo**, sendo elas destinadas exclusivamente ao Doutorado e **1 candidato sem bolsa de estudo** para o Mestrado. As áreas de interesse estão detalhadas nos itens 11 e 12 deste Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação contínua das informações relacionadas ao processo seletivo, que podem ser consultadas através do e-mail (met@ufv.br), do WhatsApp (+55 31 98816-4050) ou no site do Programa (www.posmet.ufv.br).
2. Os candidatos estrangeiros estarão sujeitos às mesmas normas estabelecidas neste edital do processo seletivo atual, salvo aqueles que pleitearem e obtiverem, de forma prévia, uma carta de aceitação para a submissão do pedido de bolsa de estudos junto ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG).
3. As inscrições para o processo seletivo devem ser efetuadas via internet, por meio do site <https://www.gps.ufv.br/editais/1522/>. Todas as informações pertinentes ao processo de inscrição, que incluem documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no endereço eletrônico mencionado. De acordo com a legislação brasileira vigente, os diplomas de estrangeiros devem ser acompanhados de autenticação: a) **Consularização**, realizada no Consulado do Brasil no país de origem, quando o país NÃO for signatário da Convenção de Haia; b) **Apostilamento**, realizado em cartórios no país de origem, quando o país for signatário da Convenção de Haia. Todos os candidatos inscritos no processo seletivo *“declaram estar cientes das normas estabelecidas no Edital e responsabilizam-se pelas informações prestadas. Declaram, ainda, estar cientes de que a falsidade dessas informações acarretará as penalidades cabíveis, conforme o artigo 299 do Código Penal. Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver utilizado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo”*.
4. O candidato interessado em solicitar desconto ou isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa (UFV) deve atender ao que está disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 (referente à baixa renda), ou na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (relativa a doadores de medula óssea). A solicitação de isenção deve ser realizada pelo sistema de inscrição, com a anexação dos documentos comprobatórios necessários e, em seguida, o candidato deve informar ao Programa, por e-mail (met@ufv.br), sobre o pedido de isenção. **O prazo para a solicitação de isenção se encerrará em 31 de maio de 2026.**
5. Os candidatos às vagas disponíveis neste Edital deverão cumprir os requisitos estabelecidos nos itens 11 e 12, sendo selecionados pelos respectivos orientadores responsáveis pelas vagas.
6. O currículo deve ser apresentado no formato Lattes, juntamente com o modelo padronizado de avaliação (Anexo 3), que se encontra anexo a este Edital (o arquivo editável está disponível no site do Programa). O candidato é responsável pelo preenchimento do Anexo 3, conforme a pontuação estabelecida para a avaliação curricular, conforme o Anexo 2. Somente deverão ser comprovadas as atividades listadas no Anexo 3. As indicações dos documentos apresentados no Anexo 3 devem estar em conformidade com a documentação comprobatória (ver modelo de identificação dos documentos no Anexo 4). **Toda a documentação deve ser digitalizada em boa qualidade e inserida no sistema de inscrição (os documentos precisam estar legíveis e não podem conter bordas – aquelas partes que ficam fora do**

documento quando se faz a digitalização por celular). Currículos que não forem acompanhados do Anexo 3 devidamente preenchido e pontuado não serão analisados. A verificação das pontuações será realizada pela Comissão Coordenadora.

7. A classificação no processo seletivo será fundamentada no somatório das pontuações obtidas nos itens avaliados no currículo. O resultado da classificação será comunicado por meio de e-mail e/ou publicado no site do Programa, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 1. Após a divulgação do resultado, os candidatos que discordarem das suas pontuações terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar suas manifestações e solicitar revisão. Revisões serão aceitas exclusivamente se solicitadas pelos próprios candidatos.
8. Após a divulgação da classificação final revisada, os processos serão encaminhados aos orientadores para análise e manifestação de interesse em relação aos candidatos, fundamentando-se no Plano de Trabalho apresentado e na conformidade com o perfil exigido para a vaga disponibilizada.
9. A avaliação do Plano de Trabalho é de caráter eliminatório no processo seletivo. A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada de maneira clara e objetiva, sendo coerente com as linhas de pesquisa e temas descritos nos itens 11 e 12 deste Edital, conforme o modelo apresentado no Anexo 5 (Plano de Trabalho). A proposta deve ser concisa, evitando omissões, e deve conter entre 3 e 5 páginas, no máximo. A avaliação será realizada de forma objetiva pelo orientador responsável, sendo classificada como apta ou inapta à vaga oferecida.
10. A seleção final será homologada pela Comissão Coordenadora do Programa, que seguirá estritamente as normas estabelecidas neste Edital.
11. Para o MESTRADO, será selecionado, um máximo de 1 (um) candidato, **SEM BOLSA**, dentre os inscritos nas seguintes áreas de pesquisa:
 - FLÁVIO BARBOSA JUSTINO (Mudanças Climáticas) – *Desenvolvimento e implementação do Índice Dinâmico de Suscetibilidade ao Fogo (DFSI)*. PERFIL: Graduação em Meteorologia, Física, Matemática e afins.
12. Para o DOUTORADO, serão selecionados, um máximo de 3 (três) candidatos, dentre os inscritos nas seguintes áreas de pesquisa:
 - ÁLVARO JAVIER ÁVILA DÍAZ (Hidroclimatologia) – *Estudo dos mecanismos que causam inundações por meio do Model for Prediction Across Scales (MPAS), com interesse em quantificar a influência das mudanças climáticas na ocorrência e na intensidade de eventos extremos*. PERFIL: Experiência mínima de dois anos em modelagem hidrológica, além de habilidades nas linguagens Python e R, e em Sistemas de Informações Geográficas (SIG).
 - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Modelagem de Sistemas Agrícolas e Florestais) – *Análise espaço-temporal dos fluxos de água, carbono e energia em sistemas de produção de citros utilizando medições de longo prazo e abordagens de modelagem para avaliar a variabilidade interanual, cenários de mudança climática e impactos de secas na produtividade*. PERFIL: Experiência em programação (Python, R, Fortran ou similares) e capacidade de trabalhar com grandes bases de dados e análise integrada.
 - MARCOS HEIL COSTA (Clima e Uso do Solo) – *Análise da interação atmosfera-biosfera na Amazônia por meio de meteorologia por radar*. PERFIL: Experiência no processamento de grandes volumes de dados meteorológicos (de radar ou de satélites).
13. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.

14. O Programa se compromete a conceder bolsas a todos os estudantes selecionados que estejam aptos a recebê-las, conforme a atual disponibilidade de cotas das agências financiadoras. A concessão da bolsa implica a necessidade de dedicação integral e exclusividade ao Programa, além de residência obrigatória em Viçosa, MG, exceto durante a execução de pesquisa em outros locais.
15. Os candidatos aprovados, cujo orientador forneça bolsa proveniente de projeto de pesquisa ou candidatos que consigam sua própria bolsa de estudos externa à cota do Programa, poderão ingressar, independentemente da classificação, desde que a bolsa seja suficiente para toda a duração do curso.
16. Os resultados serão divulgados por meio de e-mail e/ou no *site* do Programa.
17. Eventuais recursos poderão ser solicitados em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e no Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Não serão aceitos recursos que derivem do descumprimento das normas deste Edital por parte do candidato, assim como em situações de ausência de documentação comprobatória.
18. A inscrição do candidato implicará a sua ciência e aceitação das condições estipuladas neste Edital, bem como dos critérios de seleção específicos deste Programa, não sendo admissível alegação de desconhecimento.
19. Inscrições que apresentarem incorreções no preenchimento ou que se mostrarem desprovidas da documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.
20. Os casos omissos estarão sujeitos à análise e deliberação pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, MG, 12 de maio de 2026.



Prof. Marcos Heil Costa

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Meteorologia Aplicada*



ANEXO 1

Calendário do processo seletivo

INSCRIÇÃO

Período: 4 de maio a 21 de junho de 2026

Local: <https://www.gps.ufv.br/editais/1522/>

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Data: Até o dia 31 de maio de 2026.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Data: Até o dia 25 de junho de 2026.

Local: e-mail e disponível em www.posmet.ufv.br

RECURSOS

Período: Até 24 horas após a divulgação do resultado da classificação inicial.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELOS ORIENTADORES

Período: 29 a 30 de junho de 2026.

RESULTADO

Data: Até o dia 3 de julho de 2026.

Local: e-mail e disponível em www.posmet.ufv.br

CONFIRMAÇÃO

Período: Até o dia 23 de julho de 2026.

Observação: Os candidatos selecionados, ao receberem o comunicado oficial de sua seleção a ser enviado pelo Programa, deverão confirmar sua intenção de fazer o curso no sistema de inscrição e por e-mail.

MATRÍCULA

6 de agosto de 2026.

INÍCIO DAS AULAS

10 de agosto de 2026.



ANEXO 2

CrITÉrios de avaliaÇão do currÍculo

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (0,5 ponto)

Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na categoria “Especialização” (carga horária mínima de 360 horas). Independentemente do número de cursos de especialização, essa será a pontuação máxima para esse item.

2. HISTÓRICO ESCOLAR (3,5 pontos)

Avaliado pelo coeficiente de rendimento acumulado (média ponderada pela nota e número de créditos de todas as disciplinas cursadas pelo estudante). Coeficiente igual ou menor a 65 pontos será avaliado como zero. Os coeficientes a partir de 65.1 serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. Para o Doutorado, serão considerados os coeficientes da Graduação e do Mestrado (o coeficiente de rendimento acumulado será a média da soma dos dois).

65.1	0,01	69.1	0,41	73.1	0,81	77.1	1,21	81.1	1,61	85.1	2,01	89.1	2,41	93.1	2,81	97.1	3,21
65.2	0,02	69.2	0,42	73.2	0,82	77.2	1,22	81.2	1,62	85.2	2,02	89.2	2,42	93.2	2,82	97.2	3,22
65.3	0,03	69.3	0,43	73.3	0,83	77.3	1,23	81.3	1,63	85.3	2,03	89.3	2,43	93.3	2,83	97.3	3,23
65.4	0,04	69.4	0,44	73.4	0,84	77.4	1,24	81.4	1,64	85.4	2,04	89.4	2,44	93.4	2,84	97.4	3,24
65.5	0,05	69.5	0,45	73.5	0,85	77.5	1,25	81.5	1,65	85.5	2,05	89.5	2,45	93.5	2,85	97.5	3,25
65.6	0,06	69.6	0,46	73.6	0,86	77.6	1,26	81.6	1,66	85.6	2,06	89.6	2,46	93.6	2,86	97.6	3,26
65.7	0,07	69.7	0,47	73.7	0,87	77.7	1,27	81.7	1,67	85.7	2,07	89.7	2,47	93.7	2,87	97.7	3,27
65.8	0,08	69.8	0,48	73.8	0,88	77.8	1,28	81.8	1,68	85.8	2,08	89.8	2,48	93.8	2,88	97.8	3,28
65.9	0,09	69.9	0,49	73.9	0,89	77.9	1,29	81.9	1,69	85.9	2,09	89.9	2,49	93.9	2,89	97.9	3,29
66.0	0,10	70.0	0,50	74.0	0,90	78.0	1,30	82.0	1,70	86.0	2,10	90.0	2,50	94.0	2,90	98.0	3,30
66.1	0,11	70.1	0,51	74.1	0,91	78.1	1,31	82.1	1,71	86.1	2,11	90.1	2,51	94.1	2,91	98.1	3,31
66.2	0,12	70.2	0,52	74.2	0,92	78.2	1,32	82.2	1,72	86.2	2,12	90.2	2,52	94.2	2,92	98.2	3,32
66.3	0,13	70.3	0,53	74.3	0,93	78.3	1,33	82.3	1,73	86.3	2,13	90.3	2,53	94.3	2,93	98.3	3,33
66.4	0,14	70.4	0,54	74.4	0,94	78.4	1,34	82.4	1,74	86.4	2,14	90.4	2,54	94.4	2,94	98.4	3,34
66.5	0,15	70.5	0,55	74.5	0,95	78.5	1,35	82.5	1,75	86.5	2,15	90.5	2,55	94.5	2,95	98.5	3,35
66.6	0,16	70.6	0,56	74.6	0,96	78.6	1,36	82.6	1,76	86.6	2,16	90.6	2,56	94.6	2,96	98.6	3,36
66.7	0,17	70.7	0,57	74.7	0,97	78.7	1,37	82.7	1,77	86.7	2,17	90.7	2,57	94.7	2,97	98.7	3,37
66.8	0,18	70.8	0,58	74.8	0,98	78.8	1,38	82.8	1,78	86.8	2,18	90.8	2,58	94.8	2,98	98.8	3,38
66.9	0,19	70.9	0,59	74.9	0,99	78.9	1,39	82.9	1,79	86.9	2,19	90.9	2,59	94.9	2,99	98.9	3,39
67.0	0,20	71.0	0,60	75.0	1,00	79.0	1,40	83.0	1,80	87.0	2,20	91.0	2,60	95.0	3,00	99.0	3,40
67.1	0,21	71.1	0,61	75.1	1,01	79.1	1,41	83.1	1,81	87.1	2,21	91.1	2,61	95.1	3,01	99.1	3,41
67.2	0,22	71.2	0,62	75.2	1,02	79.2	1,42	83.2	1,82	87.2	2,22	91.2	2,62	95.2	3,02	99.2	3,42
67.3	0,23	71.3	0,63	75.3	1,03	79.3	1,43	83.3	1,83	87.3	2,23	91.3	2,63	95.3	3,03	99.3	3,43
67.4	0,24	71.4	0,64	75.4	1,04	79.4	1,44	83.4	1,84	87.4	2,24	91.4	2,64	95.4	3,04	99.4	3,44
67.5	0,25	71.5	0,65	75.5	1,05	79.5	1,45	83.5	1,85	87.5	2,25	91.5	2,65	95.5	3,05	99.5	3,45
67.6	0,26	71.6	0,66	75.6	1,06	79.6	1,46	83.6	1,86	87.6	2,26	91.6	2,66	95.6	3,06	99.6	3,46
67.7	0,27	71.7	0,67	75.7	1,07	79.7	1,47	83.7	1,87	87.7	2,27	91.7	2,67	95.7	3,07	99.7	3,47
67.8	0,28	71.8	0,68	75.8	1,08	79.8	1,48	83.8	1,88	87.8	2,28	91.8	2,68	95.8	3,08	99.8	3,48
67.9	0,29	71.9	0,69	75.9	1,09	79.9	1,49	83.9	1,89	87.9	2,29	91.9	2,69	95.9	3,09	99.9	3,49
68.0	0,30	72.0	0,70	76.0	1,10	80.0	1,50	84.0	1,90	88.0	2,30	92.0	2,70	96.0	3,10	100	3,50
68.1	0,31	72.1	0,71	76.1	1,11	80.1	1,51	84.1	1,91	88.1	2,31	92.1	2,71	96.1	3,11		
68.2	0,32	72.2	0,72	76.2	1,12	80.2	1,52	84.2	1,92	88.2	2,32	92.2	2,72	96.2	3,12		
68.3	0,33	72.3	0,73	76.3	1,13	80.3	1,53	84.3	1,93	88.3	2,33	92.3	2,73	96.3	3,13		
68.4	0,34	72.4	0,74	76.4	1,14	80.4	1,54	84.4	1,94	88.4	2,34	92.4	2,74	96.4	3,14		
68.5	0,35	72.5	0,75	76.5	1,15	80.5	1,55	84.5	1,95	88.5	2,35	92.5	2,75	96.5	3,15		
68.6	0,36	72.6	0,76	76.6	1,16	80.6	1,56	84.6	1,96	88.6	2,36	92.6	2,76	96.6	3,16		
68.7	0,37	72.7	0,77	76.7	1,17	80.7	1,57	84.7	1,97	88.7	2,37	92.7	2,77	96.7	3,17		
68.8	0,38	72.8	0,78	76.8	1,18	80.8	1,58	84.8	1,98	88.8	2,38	92.8	2,78	96.8	3,18		
68.9	0,39	72.9	0,79	76.9	1,19	80.9	1,59	84.9	1,99	88.9	2,39	92.9	2,79	96.9	3,19		
69.0	0,40	73.0	0,80	77.0	1,20	81.0	1,60	85.0	2,00	89.0	2,40	93.0	2,80	97.0	3,20		

3. PUBLICAÇÃO (4 pontos)

Serão avaliados somente trabalhos publicados nos últimos 5 anos. A pontuação desse item não poderá ultrapassar os 4 pontos. A avaliação da publicação é independente da ordem de autoria.

- Artigo em periódico: Cada artigo receberá pontuação igual ao valor mais recente do Fator de Impacto (Journal Citation Reports) da revista/periódico onde o artigo foi publicado. Os artigos publicados em revistas com fator de impacto menor que 0,100 ou periódicos não elencados no Journal Citation Reports receberão 0,1 ponto cada.
- Artigo em anais (10 artigos receberão pontuação igual a 0,1 ponto).
- Artigo de divulgação (10 artigos receberão pontuação igual a 0,1 ponto).
- Livro (2 pontos por livro).
- Capítulo de livro (0,2 ponto por capítulo).
- Apostila e cartilhas (0,1 ponto por trabalho).

4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (2 pontos)

Nesse item serão contabilizadas as seguintes informações: bolsas de iniciação científica e, ou, tecnológica, estágio em pesquisa (com ou sem remuneração) e participação em projetos de pesquisa ou extensão.

Em todos os casos serão contabilizados, no máximo, 2 anos de experiência científica. Cada 6 meses de bolsa de iniciação científica ou tecnológica ou estágio remunerado em pesquisa terá o valor de 0,5 ponto. Cada 6 meses de atividades de pesquisa, sem remuneração, terá o valor de 0,25 ponto.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 ponto)

Serão pontuadas atividades de docência (inclusive bolsas de iniciação à docência), monitoria na graduação (com ou sem remuneração), estágios em órgãos públicos e, ou, privados no Brasil (com ou sem remuneração), trabalhos de administração e gestão.

A pontuação máxima para experiência profissional será 0,5 ponto. Cada 12 meses de experiência profissional terá o valor de 0,3 ponto.

6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES (0,5 ponto)

Contempla prêmios profissionais/acadêmicos e distinções na área acadêmica (graduação sanduíche e, ou, estágio no exterior), sendo 0,5 ponto o teto máximo para este item, independentemente do número de atividades.

ANEXO 3

Modelo padronizado de avaliação

NOME DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA: Escolher um item.

ORIENTADOR: Escolher um item.

GRADUAÇÃO

Curso	Instituição	Ano de conclusão	Coefficiente acumulado	Duração do curso em anos
Agronomia	UFV	2015	78,0	5

MESTRADO

Curso	Instituição	Ano de conclusão	Coefficiente acumulado	Duração do curso em meses
Meteorologia Aplicada	UFV	2015	80,0	24

AValiação DO CURRÍCULO

Itens	Detalhamento ou quantidade	Número do documento	Pontuação obtida
1. ESPECIALIZAÇÃO (0,5 máximo)	1	1	0,50
2. HISTÓRICO ESCOLAR (3,5 máximo)	78,0 + 80,0 (1,30 + 1,50) / 2	2	1,40
3. PUBLICAÇÃO (4,0 máximo)	18	-	2,97
3.1. Artigo em periódico (JCR ou 0,1)	(1 x 0,245) + (1 x 0,1)	2	0,345
3.2. Artigo em anais (0,01)	10	3 a 13	0,10
3.3. Artigo de divulgação (0,01)	3	14 a 16	0,03
3.4. Livro (2,0)	1	17	2,0
3.5. Capítulo de livro (0,2)	2	18 e 19	0,4
3.6. Apostilas e cartilhas (0,1)	1	20	0,1
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (2,0 máximo)	36 meses	-	2,00
4.1. Bolsas (cada 6 meses = 0,5)	12 meses	21	1,0
4.2. Estágio com remuneração (1 ano = 1,0)	6 meses	22	0,5
4.3. Atividades sem remuneração (cada 6 meses = 0,25)	18 meses	23	0,75
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (1 ano = 0,3) (0,5 máximo)	24 meses	24	0,50
6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES (0,5 máximo)	1	25	0,50
TOTAL	-	-	7,87



ANEXO 4

Modelo de identificação dos documentos





ANEXO 5

Plano de trabalho

NOME DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA*: Escolher um item.

ORIENTADOR*: Escolher um item.

**Deve corresponder à vaga escolhida.*

O TÍTULO DEVE SER O MESMO QUE ESTÁ NA DESCRIÇÃO DA VAGA DO EDITAL

A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada de maneira clara e objetiva, mantendo coerência com as linhas de pesquisa e os temas delineados no Edital. É imperativo que a proposta seja concisa, porém abrangente, devendo ter entre de 3 e 5 páginas no máximo, e incluir os seguintes itens:

INTRODUÇÃO

A Introdução deve proporcionar uma breve contextualização do tema, qualificando o problema a ser investigado e evidenciando a relevância do estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO/REVISÃO DE LITERATURA

O referencial teórico deve consistir em uma síntese do estado-da-arte do conhecimento sobre o tema em questão. É essencial revisar os trabalhos publicados recentemente em periódicos científicos, com o intuito de construir um panorama do estado atual do saber sobre o assunto que se busca investigar, identificando claramente a lacuna de conhecimento que se pretende preencher com a sua dissertação ou tese.

OBJETIVOS

Os objetivos a serem alcançados devem ser apresentados em função da lacuna de conhecimento identificada.

METODOLOGIA

A seção de metodologia deve descrever os dados e métodos que se pretende utilizar para atingir os objetivos propostos. É necessário especificar se a pesquisa irá coletar dados de campo, se utilizará dados obtidos de terceiros (por exemplo, séries climatológicas), modelagem, sensoriamento remoto, entre outros métodos.

REFERÊNCIAS

As referências citadas no texto deverão ser dispostas em ordem alfabética, conforme as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).